

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 296/2015/UAT/SESP/MT e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 07.857.433/0001-07, visando a aquisição de material de consumo - Bocal Alcotest com válvula para Etilômetro, modelo Alcotest 7410 Plus, para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais), tudo com espeque no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 07.857.433/0001-07, visando a aquisição de material de consumo - Bocal Alcotest com Válvula para Etilômetro, modelo Alcotest 7410 Plus, para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais), conforme processo nº 179503/2015.	R\$ 5.520,00
Valor Total da Contratação	R\$ 5.520,00

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015.

FABIO GALINDO SILVESTRE

Secretário Executivo de Segurança Pública

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28983440

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar